

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

AVISOS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº184/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **FÁBIO DE SOUZA BARROS** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até **MACAPÁ/AP**, no período 06,07 e 08 de outubro de 2023, para acompanhar o Prefeito e Secretária de Cultura no stand do município e receber o senhor Richard Rasmussen.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de outubro de 2023

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Dados: 2023.10.06 12:14:53 -03'00'
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº 004/2023-SEMSA/PMT
Processo administrativo nº 000976.06.2023-25

O Município de Tartarugalzinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Lilian Cordeiro de Abreu, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto nº 044/2023, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da licitação referente à Tomada de Preços nº 004/2023-SEMSA/PMT que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NAS COMUNIDADES ANDIROBA E PONTA DO SOCORRO**, e ADJUDICAR seu objeto em favor da empresa **MACPAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.320.845/0001-88, vencedora do certame com o valor global descrito abaixo:

Lote	Objeto	Valor
01	Construção de posto de saúde na comunidade Andiroba.	R\$ 366.325,42
02	Construção de posto de saúde na comunidade Ponta do Socorro.	R\$ 366.325,42
Valor global		R\$ 732.650,84

Tartarugalzinho/AP, 06 de outubro de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.960-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 255/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, **JAQUELINE PANTOJA DOS SANTOS**, portadora do RG; Nº 140907-AP, e no CPF: Nº 829.915.982-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia **09 de OUTUBRO a 08 de JANEIRO de 2023**, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÉ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 06 de outubro de 2023.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 032/2021-GAB/PMT

##ATO EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 056/2022 - SEMIOS/GMC/PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2635.424/2022

TEX Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, as partes ao final assinadas, tendo de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMO ORGÃO GERENCIADOR, com sede na Av. São Sebastião, 378 - Centro - Tartarugalzinho/AP - neste ato representado pela sua Gestora a Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, Sra. NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, brasileira, portadora do CPF. Nº. 935.943.052-87 e RG Nº. 348132 PTC-AP, residente e domiciliada na rua São Luiz, nº. s/n, denominada de LOCATARIA, e, do outro lado, Sr. VALDECI BENJAMIM FRANKLIN, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 286294- SSP- AP - CPF: 762.285.762-91, residente na comunidade de Bom Jesus, nº 281, doravante denominado LOCADOR, tem justo e firmado entre si este Termo de Contrato de Locação de IMÓVEL PARA FUNCIONAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV-CRAS-ESPERANÇA, mediante as cláusulas e condições seguintes: 1 - Que o prazo da vigência do contrato nº. 056/2022-PMT/AP expirar-se-á em 07/10/2023. **CLÁUSULA PRIMERA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 056/2022 - PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** 2.0. Alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, Contrato terá vigência de 12 meses, iniciando em 08/10/2023 com o término no dia 08/10/2024 sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 056/2022 - PMT e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

##DAT Tartarugalzinho - AP, 06 de outubro de 2023.

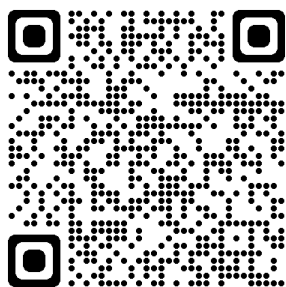
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2023.10.06 12:44:33 -03'00'

ASS NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
CAR SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Decreto Municipal nº. 007/2021-GAB/PMT
CONTRATANTE



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.960-000
TARTARUGALZINHO - AP

Scanned with CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário